



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO 2026**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das Leis, nº. 7.340 de 05 de dezembro de 2025, PPA - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, nº 7.341 de 05 de dezembro de 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) correspondente a Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

O crédito destina-se a Atividade 2.016 – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP correspondente a devida adequação contábil da participação no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Adicionalmente, seguem para apreciação, os demonstrativos dos anexos que serão alterados por meio do referido Projeto de Lei.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Excelentíssimo Senhor  
**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício  
**VOTUPORANGA-SP.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2026**

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$556.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 22 – Encargos Gerais  
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais  
Função 04 – Administração  
Sub Função 122 – Administração Geral  
Programa 0015 – Participação em Consórcio Intermunicipal  
Atividade 2016 – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos  
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Fonte 01 - Tesouro  
Valor R\$ 556.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 22 – Encargos Gerais  
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais  
Função 18 – Gestão Ambiental  
Sub Função 541 – Preservação e Conservação Ambiental



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Programa 0015 – Participação em Consórcio Intermunicipal  
Atividade 2016 – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 556.000,00

1461

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F7-2D22-34C3-8EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA (CPF 045.XXX.XXX-33) em 02/02/2026 10:40:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/30F7-2D22-34C3-8EF6>